

Ficha de Informação Normalizada

Novo BI Depósito a Prazo - Moeda Estrangeira



DESIGNAÇÃO	Novo BI Depósito a Prazo - Moeda Estrangeira
CARACTERIZAÇÃO	Conta de depósito a prazo em moeda estrangeira, por um <u>prazo fixo</u> pré-estabelecido, possui uma remuneração em função dos prazos escolhidos.
CONDIÇÕES DE ACESSO	Clientes pessoas singulares, pessoas coletivas ou entidades equiparadas a pessoas coletivas. Empresários em nome individual.
MODALIDADE	Depósito a prazo
PRAZO	Prazos: 91 dias; 181 dias e 366 dias. A data de início do depósito corresponde à data da sua constituição. A liquidação financeira (débito na conta Depósitos à Ordem do cliente) também ocorre na data da sua constituição. A data de vencimento do depósito corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído. A data-valor do reembolso de capital corresponde à data de vencimento.
TAXA DE REMUNERAÇÃO	As taxas de juro anuais nominais brutas (TANB) serão negociadas de acordo com o montante, moeda e prazo. Os juros produzidos são tributados em I.R.P.S. e I.R.P.C., por retenção na fonte, à taxa em vigor (20%*), sem prejuízo das isenções aplicáveis. *As contas de emigrantes estão isentas de IRPS.
MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA	A mobilização antecipada pode ocorrer a qualquer momento antes da data de vencimento, de forma total ou parcial. Na mobilização parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao equivalente a 10.000\$ e o valor remanescente não poderá ser inferior ao mínimo de constituição. Serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito. O cálculo de juros é feito à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização.
RENOVAÇÃO	Não aplicável.
MOEDA	Dólar Americano (USD), Dólar Canadiano (CAD), Coroa Norueguesa (NOK), Franco Suíço (CHF), Libra Esterlina (GBP), Euro (EUR), Coroa Dinamarquesa (DKK), Iene Japonês (JPY), Coroa Sueca (SEK), Rand Sul-africano (ZAR)
MONTANTES	Montante mínimo em moeda estrangeira equivalente a 50.000 CVE Ficam sujeitos a taxas negociadas os D.P.'s de valor superior ao equivalente em ME a 50.000.000 CVE, assim como os saldos acumulados por cliente (D.P. + BI Poupança) de valor superior ao equivalente em ME a 100.000.000 CVE.
REFORÇOS	Não aplicável.
REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	Não aplicável.
CÁLCULO DOS JUROS	O cálculo de juros começa na data de início do depósito, inclusive, e termina na véspera da data de pagamento dos juros, inclusive.
PAGAMENTO DE JUROS	Pagamento de juros na data de vencimento, por crédito na conta Depósitos à Ordem
REGIME FISCAL	A remuneração deste depósito está sujeita a retenção na fonte à taxa atual de 20%*, com carácter liberatório em sede de IRPS/IRPC. *As contas de emigrantes estão isentas de IRPS
OUTRAS CONDIÇÕES	Produto disponível nas Agências.
GARANTIA DE CAPITAL	Capital totalmente garantido na data de vencimento ou em caso de mobilização antecipada.

Ficha de Informação Normalizada

Novo BI Depósito a Prazo - Moeda Estrangeira



Ref:GMKBIDPME_201907 Banco Interatlântico, S.A, Sede Social Av. Cidade Lisboa CP 131-A Praia, Tel: 2614008, bi@bi.cv, Capital Social 1.000.000.000 CVE, Reg. Com: 719/1999/06/08 - Grupo Caixa Geral de Depósitos

FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	<p>Os depósitos constituídos no Banco Interatlântico beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei.</p> <p>O limite de garantia previsto por depositante e por instituição de crédito é de 1.000.000 CVE.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em escudos, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p>
INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA	<p>Banco Interatlântico SA, designado abreviadamente de B.I., SA.</p> <p>Contatos: Tel:2603684; 2614008 Fax: 2614253</p> <p>Rede de Agências: http://www.bi.cv</p>
VALIDADE DAS CONDIÇÕES	<p>As condições da presente FIN encontram-se em vigor na data da respectiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia da FIN (a título de informação pré-contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.</p>

Dever de assistência ao Cliente

Declaro que, nesta data, o Banco prestou todas as informações pré-contratuais previstas na lei e explicitou as características essenciais dos produtos bem como os efeitos específicos deles decorrentes.

Assinaturas de todos os titulares (conforme documento de identificação na ficha de assinatura):

Número de Conta Bancária de Base:

Conferência de Assinatura

Número de Colaborador: Balcão:

Data